



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

**EDITAL N° /2010 DE SELEÇÃO
DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
NO CENTRO DE CRIATIVIDADE
DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE
PALMAS.**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Fundação Cultural **FAZ SABER** que, durante o período de **09 a 20 de abril de 2010**, das **14:00 às 18:00 horas**, de segunda a sexta, na sede da Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, localizado na Av. Teotônio Segurado S/N, estarão abertas inscrições de seleção para prestadores de serviços do Centro de Criatividade como Instrutores de Dança, Teatro, Teoria Musical, Canto Coral, Violão, Bateria, Flauta Transversal, Pintura e Modelagem em Argila, visando fomentar a cultura e a cidadania.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa a seleção de prestadores de serviços como Instrutores fazendo parte do programa do **Centro de Criatividade**.

1.2. Serão selecionados até **01 (um) currículo por área de atuação**, sendo solicitados entre maio até dezembro de 2010, totalizando 09 (nove) para nível superior e 05 (cinco) para nível médio, mais 14 (quatorze) suplentes para o caso de desistência ou impossibilidade de contratação.

1.3. A Seleção prevista neste edital é específica para a proposta de prestadores de serviços que integrem ao programa do **Centro de Criatividade** da Fundação Cultural de Palmas, e não interfiram na contratação de outras atividades e programas realizados pela Fundação Cultural de Palmas.

1.4 Os dias e os horários das atividades serão definidos junto a Diretoria de Articulação e Difusão Cultural, respeitando a carga horária prevista conforme os itens 9.1 e 9.2, observando as necessidades da Fundação Cultural de Palmas.

2. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Possuir conhecimento técnico - prático básico em uma ou mais das modalidades.

2.2. Comprovar formação técnica e os conhecimentos apresentados no currículo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **09 a 20 de abril de 2010**, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, mediante a entrega dos currículos e [ficha de inscrição](#).

3.1.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);

3.2. A ficha de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

3.2.1 Currículo Vitae, devidamente assinado;

3.2.2 Carteira de identidade (fotocópia);

3.2.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF) (fotocópia);

3.2.4 Comprovante de residência (fotocópia).

3.3. Não serão aceitas inscrições por fac-símile ou correio eletrônico.

3.4. Serão aceitas inscrições por correio postadas via sedex, dentro do prazo deste edital.

4. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A Comissão de Seleção avaliará os currículos nos dias 22 e 23 de abril e os candidatos passarão por entrevistas específicas nos dias 26 e 27 de abril de 2010.

4.2 Serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados através do portal da Prefeitura Municipal de Palmas e no Diário Oficial do Município no dia **30 de abril de 2010**.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. À Comissão de Seleção caberá a análise e a seleção dos currículos por meio de participação nas reuniões promovidas para estes fins e com base nos critérios abaixo definidos.

5.2. Para efeito de seleção e classificação dos candidatos, segundo os critérios previstos na Lei, será constituída comissão integrada por:

5.2.1. Um representante do respectivo Conselho Municipal de Cultura;

5.2.2. Um representante do Órgão representativo da Fundação Cultural de Palmas (FCP);

5.2.3. Um representante de cada área (artes cênicas, artes visuais e música) do Corpo Docente do Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas (FCP).

5.3. A Comissão de Seleção é soberana quanto ao mérito das decisões.

6. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

6.1. A Comissão de Seleção avaliará e classificará os currículos inscritos, em ordem decrescente, considerando as exigências especificadas neste Edital de acordo com as seguintes fases:

6.1.1 Na primeira fase os candidatos inscritos serão classificados para as disciplinas de inscrição de acordo com o requerimento de inscrição apresentada;

6.1.2 Na segunda fase a comissão de seleção fará entrevista com cada um dos candidatos pré-selecionados na etapa anterior a fim de esclarecimento de dúvidas para que seja possível uma classificação mais precisa conforme os critérios do item anterior e eleição de até 14 (quatorze) finalistas e 14 (quatorze) suplentes.

6.2. A Comissão poderá escolher um ou mais currículos que atendam mais de uma disciplina ou curso aos objetivos deste edital.

6.3. Se não forem apresentados currículos que correspondam às exigências deste presente edital em número suficiente para preencher as vagas, estas ficarão em aberto.

6.4. Após a seleção e classificação dos currículos, a Comissão de Seleção encaminhará o resultado para homologação pela Presidência da Fundação Cultural de Palmas para publicação, no Diário Oficial do Município, da lista de todos os selecionados por ordem de classificação.

7. DOS RECURSOS

7.1. Do resultado da primeira e da segunda fase caberá recurso, no prazo de 48 horas após a publicação no Diário Oficial, se dirigindo ao Sr. Presidente da Fundação Cultural de Palmas, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos termos da legislação regente pelo mesmo período para resposta.

7.2. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outro meio de comunicação.

8. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

8.1. Os **selecionados** integrarão um banco de dados específico que terá prazo de validade até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

8.2. A Fundação Cultural de Palmas, segundo as necessidades do programa e disponibilidade orçamentária, convocará os selecionados para contratação, conforme a classificação dos currículos.

8.3. As contratações serão de responsabilidade da Fundação Cultural de Palmas no uso das atribuições delegadas por meio de Portaria e realizadas nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº8666/93 e demais normas estabelecidas por esse diploma, de acordo com as condições a seguir descritas, observadas as linhas gerais traçadas pelo parecer da Procuradoria Geral do Município.

8.4. Os candidatos serão convocados através de publicação no Diário Oficial do Município e terão o prazo de até 05 dias após o recebimento do comunicado para apresentar a FCP os documentos relacionados a seguir:

- 8.4.1 cópia reprográfica da cédula de identidade;
- 8.4.2 cópia reprográfica do CPF;
- 8.4.3 cópia reprográfica do PIS/PASEP/NIT;
- 8.4.4 cópia reprográfica do comprovante de residência;
- 8.4.5 Licenciatura Plena na disciplina de inscrição;
- 8.4.6 Diploma de Curso Superior de Licenciatura na mesma área da disciplina de inscrição;
- 8.4.7 Diploma de Curso Superior na mesma área da disciplina de inscrição (Bacharel);
- 8.4.8 Diploma de Habilitação Técnica de Nível Médio, correspondente a disciplina em que se dará a atuação.

8.5. Na falta de manifestação ou na desistência do interessado no prazo estabelecido no item a Fundação Cultural de Palmas poderá convocar o próximo selecionado da lista classificada [de suplentes](#).

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 O contratado receberá como contrapartida financeira o valor bruto pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) na modalidade **nível Superior**, perfazendo a carga horária 40h semanal e R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), perfazendo a carga horária 20h semanal;

9.2 O contratado receberá como contrapartida financeira o valor bruto pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) na modalidade **nível Médio**, perfazendo a carga horária 40h semanal e R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais), perfazendo a carga horária 20h semanal;

9.3 O valor será pago após comprovação da execução dos serviços, mediante confirmação pela unidade responsável pela fiscalização do **Centro de Criatividade**.

9.4 As responsabilidades civis, penais, comerciais, e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do Contrato cabem exclusivamente ao contratado.

9.5. A Fundação Cultural de Palmas não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com a Prefeitura do Município de Palmas (Fundação Cultural de Palmas).

9.6 O credenciamento e/ou a contratação não irá gerar, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício entre a Fundação Cultural de Palmas e o contratado/credenciado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Único - Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Cultural de Palmas, ouvidas as áreas competentes.

Palmas, 12 de abril de 2010.

Pierre de Freitas
Presidente
Fundação Cultural de Palmas

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE			
NASCIMENTO: / /	NATURALIDADE	SEXO: MASC. ()	FEM ()
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
FONE (FAX):	CORREIO ELETRONICO:		

2. INSCRIÇÃO PARA:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE:	
ÁREA/CAMPO DE CONHECIMENTO:	

3. DOCUMENTOS PESSOAIS:

DOC. IDENTIDADE:	CPF		
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA ELEITORAL:	SEÇÃO:	

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Ensino Médio		
NOME DO CURSO:	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Graduação		
NOME DO CURSO:	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Mestrado		
NOME DO CURSO:	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Doutorado		
NOME DO CURSO:	INSTITUIÇÃO	PERÍODO

5. ATIVIDADE PROFISSIONAL:

<input type="checkbox"/> Emprego Público	<input type="checkbox"/> Emprego Privado	<input type="checkbox"/> Aposentado
CARGO/FUNÇÃO:	VÍNCULO EMPREGATÍCIO:	REGIME DE TRABALHO:
	<input type="checkbox"/> Público Ativo <input type="checkbox"/> Sem emprego <input type="checkbox"/> Privado <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Público Aposentado <input type="checkbox"/> Empresário	<input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 40 Horas <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva

Declaro serem verdadeiras todas as informações contidas nesse documento

Assinatura do Candidato:	
--------------------------	--

✂ (Espaço Reservado para a FCP)

Inscrição recebida no dia / / . Responsável pela inscrição: _____